

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jhonattan Ricardo Senger

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº44/2024.

**Tipo de Julgamento:** Menor preço Por Item.

**Modo de Disputa:** Aberto

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO-KILÔMETRO, ANO/MODELO 2024/2024.

R\$ 179.980,00 Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

**Abertura das propostas:** 08:30 Horas do dia 29/08/2024.

**Local:** <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro de Capanema/PR e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 14/08/2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2024

*Processo dispensa Nº 14/2024*

**Data da Assinatura:** 20/08/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** RESTAURANTE AMPESSAN LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO DOS APENADOS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO SESP/DEPEN EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR (LEI MUNICIPAL 1.831/2022), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 13.855,00 (Treze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

# DECRETOS

## DECRETO Nº 7.571, DE 30 DE JULHO DE 2024.

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 3.576.138,23.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 3.576.138,23 (três milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e vinte e três centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD  
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 460 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 55.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO



CONTA ELEMENTO: 840 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 98.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA ELEMENTO: 870 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 122.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA ELEMENTO: 900 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 25.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA ELEMENTO: 960 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
CONTA ELEMENTO: 1360 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 7.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.1202-2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB  
CONTA ELEMENTO: 1640 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 5.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB  
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
CONTA/ELEMENTO: 2552– 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
FONTE RECURSO: 922 – CR 913299/21-MDR-PAV.PEDRAS IRREG-L.SÃO SEBAST – EX. ANTERIOR  
VALOR: R\$ 12.237,44 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB  
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
CONTA/ELEMENTO: 2020– 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB  
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-461 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CIFRA  
CONTA/ELEMENTO: 2090 – 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB  
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
CONTA/ELEMENTO: 1890– 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 16.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS  
CONTA/ELEMENTO: 2181– 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 605 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 222.500,00 (Operação de Crédito)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 2240 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 11.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 2592 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
FONTE RECURSO: 388 – INCR.TEMP.CUST/PAP/E.BANCADA-PROP.464 – EXERCÍCIO ANTERIOR  
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 2613 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOA CIVIL  
FONTE RECURSO: 388 – INCR.TEMP.CUST/PAP/E.BANCADA-PROP.464 – EXERCÍCIO ANTERIOR  
VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 2814 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 396 – SESA/1VAN E 1 VEÍC.COMUM-CAPITAL-RES.1108/23- EXERC ANTERIOR  
VALOR: R\$ 285.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 2780 - 3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 62.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 2792 - 3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
FONTE RECURSO: 404 – INCR.TEMP.CUST/PAP/E.INDIV-PROP.196 - EXERC. CORRENTE  
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 2813 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 415 – SESA-INVEST/MICRO-ÔNIBUS-RES.1429/23 - EXERC. CORRENTE  
VALOR: R\$ 450.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 2812 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 416 – SESA-INVEST/1 VEIC.UTILIT. E 1 ÔNIBUS-RES.516/24 -EXERC. CORRENTE  
VALOR: R\$ 800.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – Progr PREVINE BRASIL-AÇÕES ESTRAT-EQUIPE SAÚDE BUCAL  
CONTA/ELEMENTO: 2920 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBLICOS SAÚDE – EXER CORRENTE  
VALOR: R\$ 34.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 2930 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES– EXER CORRENTE  
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 2950 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBLICOS SAÚDE – EXER CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 2991 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES– EXER CORRENTE  
VALOR: R\$ 37.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 2590 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE  
VALOR: R\$ 47.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 2610 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE  
VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por cancelamento)



ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-088 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA-CONS. INTERM. ARSS E PARANÁ  
CONTA/ELEMENTO: 3120 - 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PÚBLICO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
CONTA/ELEMENTO: 3210 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE  
VALOR: R\$ 12.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE  
UNIDADE: 09.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPART. DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGRAMA PREVINE BRASIL-ESTRAT.SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF  
CONTA/ELEMENTO: 3930- 3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE  
VALOR: R\$ 22.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA  
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL  
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210–ATIVIDADES DO DEPART DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 4190– 3.1.90.94.00.00–INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA  
UNIDADE: 10.04 – DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA  
ATIVIDADE: 20.608.2001.2-275–ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA  
CONTA/ELEMENTO: 4500 – 3.1.90.11.00.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 19.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.241.0801.2-467 – MANUTENÇÃO DO CRAS  
CONTA ELEMENTO: 4670 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-Cta 31348-3  
CONTA ELEMENTO: 5081 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM  
UNIDADE: 11.04 – DEPARTAMENTO DA MULHER  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-042 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA MULHER  
CONTA ELEMENTO: 5520- 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 11.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM  
UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA  
CONTA ELEMENTO: 5600- 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRA  
UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS  
ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS  
CONTA/ELEMENTO: 5910 - 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 600.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 14.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES - SELOG  
UNIDADE: 14.01 – DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-494 – ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
CONTA/ELEMENTO: 5990 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 33.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP  
UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
ATIVIDADE: 27.812.2701.1-496 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES/GINÁSIOS E  
CONTA/ELEMENTO: 6136 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 10161 – TRANSF.ESPECIAIS-PROP.0903-003865-EQUIP.AGRÍC-EXERC ANTERIOR  
VALOR: R\$ 37.487,17 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP  
UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
ATIVIDADE: 27.812.2701.1-496 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES/GINÁSIOS E  
CONTA/ELEMENTO: 6136 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 10161 – TRANSF.ESPECIAIS-PROP.0903-003865-EQUIP.AGRÍC-EXERC CORRENTE  
VALOR: R\$ 1.913,62 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP  
UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE  
CONTA/ELEMENTO: 6140 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 6.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 6230 - 3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP  
UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
ATIVIDADE: 27.812.2701.1-496 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES/GINÁSIOS E  
CONTA/ELEMENTO: 6130 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 35.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 3.576.138,23

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação, operação de crédito e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 550 – 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO COR-



RENTE  
VALOR: R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.1202-2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB  
CONTA ELEMENTO: 1590 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 120.000,00  
CONTA ELEMENTO: 1560 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 70.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.366.1201-2-462 – APOIO A CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO  
CONTA ELEMENTO: 1660 - 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB  
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-461 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CIFRA  
CONTA/ELEMENTO: 2080 – 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 2260 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 400.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 2580 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 85.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE  
UNIDADE: 09.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPART. DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGRAMA PREVINE BRASIL-ESTRAT.SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF  
CONTA/ELEMENTO: 3960 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE  
VALOR: R\$ 91.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE  
UNIDADE: 09.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA  
CONTA/ELEMENTO: 4030 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE  
VALOR: R\$ 60.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 966.000,00  
TOTAL DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....R\$ 222.500,00  
TOTAL DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....R\$ 434.724,61  
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADANÇA.....R\$ 1.952.913,62

**Art. 3º** Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**,  
ao dia 30 de julho de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 8.739 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede férias a Servidora Vanessa Trento.*

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias a Servidora Vanessa Trento, nomeado pelo Decreto 7.035/2022, no cargo de Contador Público, referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 à 06/03/2024, sendo o período de gozo de 19/08/2024 à 30/08/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de agosto de 2024.

**Gilmar Gobato**  
*Secretário Municipal de Administração*

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**Edital de Convocação nº 26/2024**

*Concurso Público nº 1/2023*

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no art. 61 c/c artigos 24 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 21/2023;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018 do TCE/PR;

Considerando o disposto nos itens 20 e 21 do Edital de Abertura nº 01.01/2023;

Considerando o Edital nº 23.01/2023 e seus anexos, a respeito da homologação e do resultado final do certame;

Considerando a desistência de candidato convocado no edital de convocação 25/2024, sem prejuízo de convocações complementares posteriores e considerando a necessidade de preenchimento de vagas de alguns cargos públicos de forma imediata, sem prejuízo de convocações complementares posteriores.

**RESOLVE:**

Convocar o candidato relacionado a seguir, aprovado no Concurso Público nº 1/2023, para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, a documentação exigida no item 4 e no subitem 21.4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023, além dos requisitos específicos do cargo público previstos no item 3 do mesmo Edital:

**I - Cargo de Médico 20h:**

INSCRIÇÃO	NOME
0040141	PAULO RICARDO HEINEN

## II - Cargo de Educador Infantil:

INSCRIÇÃO	NOME
0040314	BRUNA ANDRÉIA DILLY

O candidato relacionado acima deve encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Capanema/PR (e-mail [drh@capanema.pr.gov.br](mailto:drh@capanema.pr.gov.br)), no prazo e a documentação indicados alhures, observando-se as seguintes regras:

*I - o arquivo digital de cada documento deve ser apresentado em formato .pdf e assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato, além da assinatura física ou digital do emissor do respectivo documento, quando cabível;*

*II - os exames ou qualquer documento que não possa ser digitalizado adequadamente, poderá ser registrado em fotografia e convertido em formato .pdf, desde que o arquivo digital seja assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato;*

*III - as declarações e requisitos exigidos no item 4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023 poderão ser redigidos indicando que no ato de assinatura do termo de posse o candidato cumprirá os requisitos legais exigidos, incluindo as desincompatibilizações/encerramento de vínculo com outros órgãos ou entidades, se cabível;*

*IV - o candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo encaminhar pedido formal, direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas, no mesmo prazo indicado alhures;*

*V - caso haja necessidade e até o encerramento do prazo original, o candidato poderá solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da documentação, uma vez por igual período, de forma justificada, devendo encaminhar o pedido e as justificativas cabíveis para o e-mail oficial do Departamento de Gestão de Pessoas indicado acima;*

*VI - caso a documentação encaminhada pelo candidato seja insuficiente, o Departamento de Gestão de Pessoas irá intimar o candidato, via e-mail, para que complemente a documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de encaminhamento da intimação;*

*VII - caso o candidato não encaminhe a documentação de forma tempestiva, ou não solicite, tempestivamente, a prorrogação do prazo com justificativa adequada, ou não cumpra o disposto no inciso IV ou no inciso VI acima, o candidato será desclassificado do concurso e será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.*

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 19 de agosto de 2024.

**Gilmar Gobato**

Secretário Municipal de Administração

**Ofício Circular n.º 015/2024**

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de agosto de 2024.

À comunidade Capanemense,

O dia Sete de Setembro marca uma das mais importantes conquistas da história brasileira.

A Independência do Brasil, ocorrida no ano de 1822, sagrou nosso país como nação soberana e emancipada.

A data é relembrada anualmente em todos os municípios brasileiros, notadamente, pela apresentação do tradicional desfile cívico-militar, das escolas e demais instituições e grupos organizados da sociedade.

Neste ano de 2024, porém, nesta municipalidade, temos que a festividade

cívica se demonstra inviável, considerando a atipicidade dos acontecimentos concomitantes de diversos outros eventos, como a realização da 22ª Feira do Melado, o período eleitoral e a ordenação do novo Pároco do Município, tornando a Semana da Pátria, momento de intensa segregação de empenho para a Administração.

O Município de Capanema, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração Municipal, Gestores das Escolas Estaduais e Municipais, líderes das tradicionais fanfarras locais, ACEC, DECAP, Conselho de Pastores e pelo Prefeito Municipal, informa que, em diálogo conjunto com todas estas representações sociais, decidiu **CANCELAR O DESFILE CÍVICO** do corrente ano, para evitar intempéries e tumultos desnecessários.

Destaca-se que muito se discutiu acerca da possível modificação da data (01/09/2024) para se comemorar o Dia da Independência, no entanto, em razão da maciça e notória cultura religiosa da nossa população, prestes a receber o novo Pároco, que ocorrerá no mesmo dia, nos inclinamos a optar pelo cancelamento do ato solene em respeito a religiosidade dos Capanemenses.

O cancelamento do ato cívico do ano 2024 não deve ser entendido como desimportância a formação integral dos nossos alunos, ou descrédito a importância desta data, pois que, as homenagens cabíveis poderão ser alcançadas por outros meios de conscientização. Para isso, não nos deixemos esquecer que a valorização da cidadania e do patriotismo continuará sendo um dos nossos pilares.

Nada obstante, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Administração Pública de Capanema propõe a realização de atividades cívicas alternativas e diversificadas ao longo da Semana da Pátria, como a entonação do Hino Nacional Brasileiro e apresentações que abordarão temas relacionados à história, cultura e valores do nosso país.

Mesmo entendendo que uma parcela da comunidade possa não concordar com a presente decisão, solicitamos a compreensão, a participação, o apoio e a colaboração de todos os munícipes para que possamos realizar as propostas alternativas da melhor forma possível, em homenagem ao Brasil.

Desta forma continuaremos sustentando um ambiente de aprendizagem rico e significativo para os nossos alunos e cidadãos.

Atenciosamente,

Alcione Roberto Closs  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)